

EDITAL Nº. 20/2018

PROCESSO SELETIVO / 2019

Nos termos do artigo 64 e seus parágrafos, do Regimento Geral da Fateb – Faculdade de Telêmaco Borba – e de ordem da Sra. Diretora Geral, comunicamos aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o ano letivo de 2019, oferecendo vagas nos seguintes cursos:

1. CURSOS PRESENCIAIS (Noturno)

		ATO	OS AUTORI				
CURSOS	Aut.	Rec.	Natureza	Nº	Data	VAGAS	DURAÇÃO
Administração		Х	Portaria	268	03/04/2017	100	8 semestres
Ciências Contábeis		Х	Portaria	935	24/08/2017	50	8 semestres
Direito		Х	Portaria	268	03/04/2017	100	10 semestres
Educação Física	Х		Portaria	200	02/06/2016	40	8 semestres
Engenharia Civil		Χ	Portaria	1188	24/11/2017	50	10 semestres
Engenharia de Produção		Χ	Portaria	914	14/08/2017	50	10 semestres
Engenharia Química		Х	Portaria	281	08/04/2015	50	10 semestres
Engenharia Mecânica	Χ		Portaria	278	19/12/2012	50	10 semestres
Pedagogia		Х	Portaria	1093	24/12/2015	100	8 semestres
Psicologia	Х		Portaria	1096	14/10/2017	60	10 semestres

2. CURSOS À DISTÂNCIA (EAD)

CURSOS		ATO	OS AUTORI		~		
	Aut.	Rec.	Natureza	N°	Data	VAGAS	DURAÇÃO
Administração	Х		Portaria	525	07/2015	250	8 semestres
Ciências Contábeis	Χ		Portaria	524	07/2015	250	8 semestres
Pedagogia	Χ		Portaria	522	07/2015	250	8 semestres

3. ESTRUTURA

3.1 O Processo Seletivo/2019 será realizado para todos os cursos, conforme agendamento do candidato pelo site da FATEB, no período de 01 novembro a 02 de dezembro de 2018, nos endereços que seguem:



- FATEB Sede: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 Alto das Oliveiras.
- FATEB Unidade Telêmaco Borba: Av. Samuel Klabin, 536 Centro.
- FATEB Unidade Curiúva: Rua João Milleo, 265 Centro.
- FATEB Unidade Jaguariaíva: Av. Rafael Petrucci, 271 Centro.
- FATEB Unidade Ortigueira: Rua Manoel Guimarães, 60 Centro.
- FATEB Unidade Tibagi: Praça Edmundo Mercer, 168 Centro.
- 3.2 Os cursos oferecidos pela FATEB Faculdade de Telêmaco Borba funcionarão em regime semestral, no período noturno, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados ou na modalidade à distância, conforme escolha dos candidatos no ato da inscrição para o vestibular.
- 3.3 Para os cursos presenciais a instituição tem adesão ao Fies, Prouni e Fundaplub.
- 3.4 Para os cursos à distância a instituição tem adesão ao Prouni.
- 3.5 Para o ano de 2019 será possível ingressar na instituição com a nota do ENEM.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato no Processo Seletivo/2019, implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em legislação específica e no Regimento Interno da Faculdade de Telêmaco Borba.

- 4.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será do dia 01 de outubro ao dia 01 de dezembro de 2018, pelo site www.fatebtb.edu.br, na secretaria da sede ou em qualquer uma das unidades (Telêmaco Borba Centro, Curiúva, Jaguariaíva, Tibagi e Ortigueira).
 - Horários de atendimento Telêmaco Borba Sede: de segunda a sexta-feira das 8h às 22h45; aos sábados das 8h às 12h.
 - Horários de atendimento Telêmaco Borba Unidade Centro: de segunda a sexta-feira das 8h às 22h; aos sábados das 8h às 12h.
 - Horários de atendimento Unidades Centro TB, Curiúva, Jaguariaíva e Tibagi: de segunda a sexta-feira das 12h45 às 17h e das 18h às 22h; aos sábados das 9h15 às 12h.



- Horários de atendimento Unidade Ortigueira: segunda, terça, quinta e sextafeira, das 12h45 às 17h e das 18h às 22h; quarta-feira, das 09h45 às 13h e das 15h às 20h; aos sábados das 9h15 às 12h.
- 4.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo/2019, pelo site ou em uma das secretarias da FATEB, o candidato deverá estar munido do RG e CPF. Taxa de inscrição isenta para todos os candidatos.
- 4.3 O candidato poderá se inscrever no curso de sua preferência, escolhidos entre os oferecidos pela faculdade. Os candidatos classificados poderão efetuar a matrícula logo após a correção da prova e/ou redação.
- 4.4 Categoria "Treineiro": trata-se de uma concessão para atender os alunos que pretendem conhecer a sistemática adotada no vestibular e estejam cursando em 2018 o Ensino Médio, sem concorrer à vaga e sem direito a matrícula no curso oferecido pela Fateb.

5. PROVAS

- 5.1 O candidato realizará a prova nos locais determinados no item 4.1 deste Edital.
- 5.2 Para acesso aos locais das provas, o candidato deverá apresentar documento com foto (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação).
- 5.3 Para os cursos presencias, o Processo Seletivo/2019 constará de prova de redação e de questões objetivas de múltipla escolha, em nível de Ensino Médio.
- 5.4 Para os cursos à distância (EAD), o Processo Seletivo constará somente de prova de redação.

6. INFRAÇÃO

6.1 Será excluído do Processo Seletivo/2019 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude ou tentativa de fraude, atos de improbidade ou de indisciplina na realização da prova.



7. RESULTADO

- 7.1 O resultado do Processo Seletivo/2019 será publicado logo após a realização da mesma, individualmente e pessoalmente ao candidato ou através de contato telefônico.
- 7.2 O resultado do Processo Seletivo/2019 será válido apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital.
- 7.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0.

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos poderão efetuar a matrícula imediatamente após serem informados da aprovação no vestibular, comprometendo-se a entregar todos os documentos que serão solicitados pela secretaria, conforme prazo estipulado pela mesma.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 As provas serão impressas. Para candidatos com deficiência, que apresentem necessidades específicas, serão oferecidos softwares de apoio ou salas com tradutor de LIBRAS ou mesmo impressões diferenciadas para quem tenha dificuldades de visão.

A Comissão do Processo Seletivo/2019 terá plenos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os trabalhos, bem como para analisar e julgar os casos omissos.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2018.

Paula Regina Pontara

Diretora Geral

Port.02/14 de 20/02/2014

1,000

Letícia de Melo Campos Secretária Geral Port. 004/2016, de 01/04/2016